



## Assembleia Parlamentar da NATO

A Assembleia Parlamentar da NATO (APNATO) é uma organização inter-parlamentar que inclui legisladores dos Estados-membros da Aliança do Atlântico Norte, bem como dos respetivos associados. A Assembleia é um fórum essencial para o diálogo parlamentar internacional numa matriz de segurança, assuntos políticos e económicos. O seu objetivo principal é fomentar o entendimento mútuo entre os parlamentares da Aliança quanto aos desafios-chave de segurança enfrentados pela parceria transatlântica. O debate na Assembleia visa contribuir para o desenvolvimento do consenso que deve nortear as políticas da Aliança.

### Enquadramento Histórico

No início dos anos cinquenta, os parlamentares dos membros europeus e norte-americanos da Aliança Atlântica idealizaram uma Assembleia onde as questões relativas à NATO seriam estudadas e debatidas.

À data, para a NATO, os objetivos centravam-se no estabelecimento de um sistema eficaz de defesa coletiva; para membros dos Parlamentos do Estados-membros, a Aliança deveria ultrapassar uma interpretação estritamente militar do Tratado, no sentido do desenvolvimento de uma verdadeira «comunidade atlântica».

A primeira reunião da Conferência de Parlamentares dos Países da NATO teve lugar em Julho de 1955 e marcou com sucesso a conclusão de sete anos de atividade de parlamentares e académicos na defesa de valores – políticos, militares, económicos e culturais – que uniam a América do Norte e a Europa Ocidental. Em 1966, a Conferência tomou o nome de Assembleia do Atlântico Norte e, em 1968, a sua sede foi transferida de Paris para Bruxelas, tendo sido definidas as relações de trabalho entre a Assembleia e a NATO.

Em consequência das grandes mudanças políticas ocorridas na antiga União Soviética, em 1989 a Assembleia alargou a sua composição e o seu mandato. Foi assim concedido o estatuto de «delegação associada» a 15 novos Estados democráticos da Europa Central e Oriental. Os trabalhos da Assembleia evoluem então no sentido de se

centrarem cada vez mais sobre a segurança na Europa e sobre os problemas económicos, políticos, culturais e de ambiente daqueles países. Em 1997 foram assinadas a Ata Fundadora, definindo o enquadramento das relações entre a NATO e a Rússia, e a Carta NATO-Ucrânia. Em ambos os documentos foi atribuída à Assembleia Parlamentar da NATO a tarefa de aprofundar o diálogo e a cooperação com os Parlamentos Nacionais da Rússia e da Ucrânia.

Em 2004-2005, a Assembleia decidiu reforçar suas relações com os Parlamentos da região do Médio Oriente e Norte de África. Na sessão de Veneza, a Comissão Permanente criou o novo estatuto de membros associados do Mediterrâneo, abrindo a porta a uma maior cooperação com os parlamentos desta região. Este novo estatuto foi imediatamente concedido a Marrocos, Argélia, Israel e Jordânia.

## **Objetivos**

Os objetivos da APNATO, particularmente no contexto atual, devem ser perspectivados dentro do contexto do papel desempenhado pelos membros dos Parlamentos no campo de defesa e segurança.

As constantes mudanças no ambiente de segurança e a transformação da NATO têm dado um novo destaque ao papel dos parlamentos nas áreas da defesa e segurança. As tradicionais funções parlamentares - supervisão da Defesa e das Forças Armadas, incluindo despesas orçamentais e destacamento de forças no exterior, construção de consensos, garantindo a transparência, e criação e manutenção de apoio público - estão bem estabelecidas nos Estados membros, ainda que com diferentes graus de implementação e ênfase. Hoje, essas tarefas são realizadas num ambiente mais exigente. Os novos papéis e missões das Forças Armadas, a necessidade generalizada de reformas e reestruturações no campo da Defesa, bem como a crescente influência da revolução na área das tecnologias da informação, particularmente no campo dos media, justificam um maior e mais visível envolvimento parlamentar.

Além disso, o compromisso dos países candidatos e parceiros no estabelecimento dos mecanismos e prioridades para o controle democrático das Forças Armadas tem também significado uma maior atenção dada às práticas parlamentares.

Neste contexto, os objetivos fundamentais da APNATO podem ser identificados como:

- Promover o diálogo entre os parlamentares sobre as grandes questões de segurança;
- Facilitar a consciencialização e compreensão pelos parlamentares das questões-chave da segurança e das políticas da Aliança;
- Dotar a NATO e os Governos dos Estados-membros de uma opinião parlamentar coletiva;
- Proporcionar uma maior transparência das políticas da NATO e um correspondente grau de responsabilidade coletiva;
- Fortalecer o relacionamento transatlântico.

Durante vários anos, foram estes os objetivos da Assembleia. Dada a evolução do contexto internacional, novos objetivos foram adicionados a partir de 1989:

- Apoiar o desenvolvimento da democracia parlamentar em toda a área euro-atlântica, integrando deputados de países não-membros nos trabalhos da Assembleia;
- Apoiar diretamente os Parlamentos de Estados que pretendam tornar-se membros da Aliança;
- Fomentar a cooperação com Estados que pretendem cooperar com a Aliança sem procurar a adesão, incluindo Estados das regiões do Cáucaso e do Mediterrâneo;
- Apoiar o desenvolvimento de mecanismos, práticas, e 'know how' parlamentares, essenciais ao controlo democrático efetivo das forças armadas.

Na prossecução destes objetivos, a Assembleia constitui-se como uma fonte central de informação, bem como ponto de contacto entre os legisladores dos Estados-membros e respetivos Parlamentos Nacionais. As atividades da Assembleia também permitem à Assembleia contribuir para tornar o funcionamento e as políticas da Aliança mais transparentes e compreensíveis para os Parlamentos e para os seus públicos.

## **Composição**

A Assembleia é composta, atualmente, por parlamentares dos 30 Estados signatários do Tratado do Atlântico Norte, compreendendo 269 membros, tendo a delegação de cada país um determinado número predefinido de membros.

Cada delegação nacional é baseada no tamanho do Estado-membro, e reflete a composição política do Parlamento, representando, portanto, um amplo espectro de opinião política. Os membros das delegações nacionais são eleitos ou nomeados pelos respectivos Paramentos, de acordo com seus procedimentos internos. A Delegação Portuguesa conta com 7 membros efetivos, mais 7 membros suplentes, eleitos pelo Plenário da Assembleia da República após indicação pelos Grupos Parlamentares dos seus representantes na delegação.

Participam ainda nas suas atividades 12 membros Associados, o Parlamento Europeu, 4 parceiros regionais e membros associados do Mediterrâneo, 8 observadores parlamentares e 2 assembleias interparlamentares. Aos membros associados é permitida a participação em quase todas as atividades das Comissões e Subcomissões, nos Seminários Rose-Roth, e nas Sessões Plenárias. Nas Sessões Plenárias, os membros associados podem apresentar Resoluções e emendas às Resoluções, e podem também ser nomeados Relatores Especiais Associados pelas Comissões, para apresentar as suas perspectivas sobre os Relatórios da APNATO.

Os membros associados não têm, no entanto, direito de voto sobre os Relatórios, Resoluções ou liderança da Assembleia, nem contribuem para o orçamento da Assembleia. A Assembleia tem ainda alguns Observadores e Associados com um estatuto especial, alguns Estados fora do espectro geográfico Euro-atlântico, e outras Organizações Parlamentares Internacionais.

## **Estrutura e Atividade**

A Assembleia é dirigida pela Comissão Permanente, composta pelos Presidentes das Delegações Nacionais.

A Mesa da Assembleia integra, por seu turno, sete membros: o Presidente, quatro Vice-Presidentes, o Tesoureiro e o Secretário-Geral.

Existem cinco Comissões permanentes: Comissão para a Dimensão Civil da Segurança; a Comissão de Defesa e Segurança. Comissão de Economia e Segurança; Comissão Política; e Comissão de Ciência e Tecnologia. Outros organismos da Assembleia incluem o Grupo Especial para o Mediterrâneo e Médio Oriente (GSM), com o intuito de promover o diálogo interparlamentar com os países do Médio Oriente e do Norte

de África, o Conselho Interparlamentar Ucrânia – NATO (UNIC), e o Conselho Interparlamentar Geórgia – NATO (GNIC).

A Assembleia pode ainda constituir novas Comissões, criar Subcomissões e Grupos de Trabalho.

A Assembleia reúne duas vezes por ano em Sessão Plenária, na Primavera e no Outono. As reuniões realizam-se rotativamente, quase sempre nas capitais dos Estados-membros a convite dos respetivos Parlamentos Nacionais. Na Sessão Anual, as Comissões produzem igualmente resoluções, que exprimem os pontos de vista da Assembleia, votadas em Assembleia Plenária e endereçadas ao Conselho do Atlântico Norte como recomendações.

As transformações ocorridas na cena internacional obrigaram a Assembleia a reconsiderar o seu papel tendo passado a privilegiar o diálogo e a cooperação. Neste sentido surgiram diversas iniciativas, destacando-se um programa de seminários e conferências destinado a apoiar o desenvolvimento da democracia parlamentar nos países da Europa Central e Oriental, o Seminário Rose-Roth.

As atividades da Assembleia são financiadas pela contribuição dos parlamentos ou dos governos dos países membros. A NATO concede, também uma subvenção anual que cobre parte das despesas de atividade da Assembleia.

### **Relações com a NATO**

Embora não haja nenhuma relação formal entre a APNATO e a NATO, a Assembleia tem uma forte relação de trabalho com a NATO.

O Tratado de Washington não faz nenhuma menção explícita à existência de uma Assembleia Interparlamentar. Por essa razão, a APNATO opera como uma entidade distinta da NATO, representando, no entanto, uma expressão tangível da sua missão fundamental. O reconhecimento formal implicaria a alteração do Tratado de Washington e nem todos os Governos e os Parlamentos defendem essa ligação formal.

### **Relacionamento com o Parlamento Português**

A Assembleia da República tem participado nos trabalhos da APNATO desde Novembro de 1976, tendo a primeira delegação sido formalmente designada em Maio de 1977. De acordo com o Regimento da APNATO, a delegação portuguesa é

composta por 7 membros efetivos e 7 membros suplentes. Os membros da delegação são designados pelos Grupos Parlamentares, de acordo com a relação de voto existente entre os Partidos Políticos com assento na Assembleia da República. A delegação portuguesa participa na Comissão Política, na Comissão de Defesa e Segurança, na Comissão para a Dimensão Civil da Segurança, na Comissão de Economia e Segurança, na Comissão de Ciência e Tecnologia, e no Grupo Especial para o Mediterrâneo e Médio Oriente.

O Deputado José Lello (PS) foi Presidente da APNATO entre 2006 e 2008.